



SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à FENTEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA CPFL SANTA CRUZ

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINTEC-SP)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.054.282/0001-00, sediado na Rua 24 de Maio, 104, 12º andar, conjuntos A e B, Centro, Capital, São Paulo, CEP 01041-901, neste ato representado por seu Presidente, senhor WILSON WANDERLEI VIEIRA, vem, por meio desta, fazendo uso dos poderes que lhes são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, convocar os trabalhadores da categoria profissional dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo que laboram na Empresa Companhia Jaguari de Energia (CPFL-SANTA CRUZ), a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que acontecerão de forma presencial em suas bases (cuas datas serão divulgadas por meio de boletim sindical disponível no site do SINTEC-SP (www.sintecsp.org.br) e, na modalidade virtual/online por meio da plataforma Zoom – link disponível no site do SINTEC-SP (www.sintecsp.org.br) que se realizará no dia 17 de agosto de 2026, às 18h00m em primeira convocação e, às 18h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes/conectados, transmitida ao vivo, assim todos poderão participar online, com a finalidade de discutir sobre: a) promoção da campanha salarial da categoria profissional (com garantia da data-base: 1º de setembro de 2026); b) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações: para efetivação do próximo Acordo Coletivo de Trabalho, a ser encaminhada para a Empresa; c) Autorização para a Diretoria do SINTEC-SP firmar Acordos Coletivos de Trabalho com a Empresa; d) Aprovação da contribuição assistencial em acordo com o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no Tema 935 e da Nota Técnica CONALIS/PGT nº 9 de 24/10/2024 com definição sobre o percentual a ser aplicado, forma de recolhimento pela Empresa e Direito de Oposição, inclusive com relação ao Acordo Coletivo de PLR; e) Delegação de poderes para a direção do SINTEC-SP, para iniciar as negociações coletivas, assinar Acordo Coletivo de Trabalho, requerer protesto judicial e/ou instaurar Dissídio Coletivo; f) decidir pela manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação; g)



SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à FENTEC - Federação Nacional dos Técnicos Industriais

Assuntos gerais de interesse dos trabalhadores. O SINTEC-SP conta com o esforço e colaboração de todos os trabalhadores dessa categoria. Nada mais.

São Paulo, 5 de agosto de 2026.

Wilson Wanderlei Vieira
Presidente
SINTEC-SP